



**PORTARIA Nº 034 / 2024
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

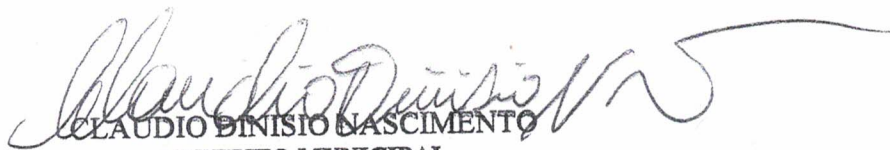
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CORA LINHARES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 013.549.555-52, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município, a **Renovação da Licença Sem Remuneração**, pelo período complementar de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/01/2024 à 24/01/2025**, em atendimento a solicitação da mesma, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, mediante solicitação da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL